Proc. nº 069 - PLCEX 028/2023
Data: 09/03/2023

Ofício n.º 29/2023-GP-AAL Montenegro, 08 de março de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 27/2023 e Projeto de Lei Complementar n.° 28/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho os projetos de lei anexos com o objetivo de reorganizar e consolidar a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e também de criação e extinção de cargos.

Esta proposição legislativa dispõe-se a reorganizar a estrutura da Administração Pública Municipal, a fim de otimizar o resultado dos trabalhos atualmente realizados e aprimorar as atividades finalísticas, na busca da satisfação do interesse público.

Com a adequação dos Órgãos da Administração Pública Municipal, proposta com a finalidade de melhor atender às necessidades da comunidade, busca-se uma melhor organização, de forma que possamos, com maior eficiência, entregar o resultado à população da melhor forma possível, visando o alcance dos objetivos e metas inerentes a cada repartição.

A readequação da estrutura da Administração Municipal adaptando as Secretarias e suas subdivisões à realidade, de acordo as necessidades que se apresentam, se faz necessária em razão da dinâmica de trabalho idealizada, a ser adotada pela atual gestão.

A necessidade de aumentar a qualidade dos serviços é o que determina uma adaptação contínua da estrutura administrativa e, por isso, através da reforma pretendida com este Projeto, procuramos criar condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

Nesse sentido, solicito a aprovação dos presentes projetos de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/BDDF-6593-BBE2-6787 e informe o código BDDF-6593-BBE2-6787

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 28 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Cria e extingue cargos da LC n.º 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a criar cargos, alterando o art. 20 da Lei Complementar n.º 2.636, de 4 de maio de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores:

N.º de Cargos	Denominação	Código Dígito/Padrão
03	Chefe de Setor	03
05	Chefe de Serviço	06
06	Diretor de Departamento	08

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a extinguir cargos, alterando o art. 20 da Lei Complementar n.º 2.636, de 4 de maio de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores:

N.º de Cargos	Denominação	Código Dígito/Padrão
~~01~~	~~Diretor de Diretoria~~	~~07~~
~~01~~	~~Secretário Executivo do COMDECON~~	~~08~~

Art. 3º Autoriza a criar 01 (um) cargo Secretário Municipal, titular da Secretaria que integra a estrutura administrativa do Município, com subsídios fixados em lei específica.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de de março de 2023

GUSTAVO ZANATTA.
Prefeito Municipal.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/BDDF-6593-BBE2-6787 e informe o código BDDF-6593-BBE2-6787

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDDF-6593-BBE2-6787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 09/03/2023 09:34:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/BDDF-6593-BBE2-6787